

MENSAGEM Nº 1.895

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor de R\$ 3.036.965,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.310, de 22 de dezembro de 2025.

Brasília, 22 de dezembro de 2025.